v7.n8.2026

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS PARA O PLANEJAMENTO PRÉ-OPERACIONAL NO CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE PRISÃO E DE BUSCA E APREENSÃO: UMA PROPOSTA PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

ESSENTIAL INFORMATION FOR PRE-OPERATIONAL PLANNING IN THE EXECUTION OF ARREST AND SEARCH AND SEIZURE WARRANTS: A PROPOSAL FOR THE MILITARY POLICE OF PARANÁ

INFORMACIÓN ESENCIAL PARA LA PLANIFICACIÓN PREOPERACIONAL EN EL CUMPLIMIENTO DE ÓRDENES DE DETENCIÓN Y DE REGISTRO Y APREHENSIÓN: UNA PROPUESTA PARA LA POLICÍA MILITAR DE PARANÁ

Jonas da Silva do Amaral[1]

e788847
https://doi.org/10.47820/recima21.v7i8.8847

PUBLICADO: 08/2026

RESUMO

O cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão exige a tomada de decisões em cenários marcados por incertezas e riscos operacionais, tornando a disponibilidade e a organização prévia das informações elementos relevantes para a preparação das equipes. Este estudo teve como objetivo propor uma sistematização das informações essenciais ao planejamento pré-operacional aplicado ao cumprimento desses mandados pela Polícia Militar. Trata-se de uma pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa, com objetivos exploratórios e descritivos, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental, tendo a experiência profissional do autor contribuído para a identificação do problema investigado. A partir da análise dos referenciais selecionados, as informações consideradas relevantes foram organizadas em categorias relacionadas ao alvo, ao local da diligência, à presença de terceiros e às condições de apoio operacional. Com base nessa sistematização, foi estruturado um processo que contempla a consolidação das informações essenciais, a análise dos riscos, o dimensionamento dos meios operacionais e o compartilhamento do planejamento com a equipe por meio do *Briefing*. Como produto técnico, foi elaborado o Formulário de Informações Essenciais ao Planejamento Pré-Operacional, apresentado no Apêndice A, destinado a apoiar o registro, a organização e o compartilhamento das informações que antecedem a execução da diligência. Conclui-se que a sistematização proposta apresenta potencial para proporcionar melhores condições à compreensão do cenário, à análise dos riscos e à tomada de decisão, contribuindo para o aperfeiçoamento do planejamento pré-operacional no cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão.

PALAVRAS-CHAVE: Planejamento Pré-Operacional. Cumprimento de Mandados. Tomada de Decisão.

[1] 1º Tenente da Polícia Militar do Paraná – PMPR

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

ABSTRACT

The execution of arrest and search and seizure warrants requires decision-making in scenarios characterized by uncertainty and operational risks, making the prior availability and organization of information relevant elements in team preparation. This study aimed to propose a systematization of essential information for pre-operational planning applied to the execution of such warrants by the Military Police. This is an applied study with a qualitative approach and exploratory and descriptive objectives, conducted through bibliographic and documentary research, with the author's professional experience contributing to the identification of the research problem. Based on the analysis of the selected references, the information considered relevant was organized into categories related to the target, the location of the operation, the presence of third parties, and operational support conditions. Based on this systematization, a process was structured encompassing the consolidation of essential information, risk analysis, determining the required operational resources, and sharing the operational plan with the team through a Briefing. As a technical product, the Essential Information Form for Pre-Operational Planning was developed and is presented in Appendix A, designed to support the recording, organization, and sharing of information prior to the execution of the operation. It is concluded that the proposed systematization has the potential to provide better conditions for understanding the operational scenario, analyzing risks, and supporting decision-making, thereby contributing to the improvement of pre-operational planning for the execution of arrest and search and seizure warrants.

KEYWORDS: *Pre-Operational Planning. Warrant Execution. Decision-Making.*

RESUMEN

El cumplimiento de órdenes de detención y de registro y aprehensión exige la toma de decisiones en escenarios marcados por incertidumbres y riesgos operacionales, lo que hace relevante la disponibilidad y organización previa de la información para la preparación de los equipos. Este estudio tuvo como objetivo proponer una sistematización de la información esencial para la planificación preoperacional aplicada al cumplimiento de dichas órdenes por la Policía Militar. Se trata de una investigación aplicada, de enfoque cualitativo, con objetivos exploratorios y descriptivos, desarrollada mediante investigación bibliográfica y documental, en la que la experiencia profesional del autor contribuyó a la identificación del problema investigado. A partir del análisis de las referencias seleccionadas, la información relevante fue organizada en categorías relacionadas con la persona objeto de la diligencia, el lugar de la operación, la presencia de terceros y las condiciones de apoyo operacional. Con base en esta sistematización, se estructuró un proceso que contempla la consolidación de la información, el análisis de riesgos, la determinación de los medios operacionales y el intercambio de la planificación mediante el Briefing. Como producto técnico, se elaboró el Formulario de Información Esencial para la Planificación Preoperacional, presentado en el Apéndice A, destinado a apoyar el registro, la organización y el intercambio de la información. Se concluye que la propuesta presenta potencial para mejorar la comprensión del escenario, el análisis de riesgos y la toma de decisiones, contribuyendo al perfeccionamiento de la planificación preoperacional.

PALABRAS-CLAVE*: Planificación Preoperacional. Cumplimiento de Órdenes Judiciales. Toma de Decisiones.*

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

1. INTRODUÇÃO

O cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão representa uma das atividades mais sensíveis desenvolvidas pelas instituições de segurança pública, pois envolve a execução de decisões judiciais em cenários frequentemente caracterizados por elevado grau de incerteza e complexidade. A atividade policial, conforme destaca Bittner (2003), é marcada pela necessidade de tomada de decisões práticas diante de situações concretas, muitas vezes sob condições de informação limitada e elevada pressão operacional.

Nesse contexto, o planejamento pré-operacional assume papel fundamental para a preparação das ações policiais. Segundo Chiavenato (2014), o planejamento consiste na antecipação das ações necessárias para alcançar determinados objetivos, permitindo organizar recursos, reduzir incertezas e orientar o processo decisório. A obtenção e organização prévia de informações sobre o alvo, o ambiente e os possíveis riscos permitem uma melhor compreensão do cenário, favorecem a tomada de decisão e reduzem a necessidade de respostas improvisadas durante a execução da missão. Dessa forma, o planejamento deixa de representar apenas uma etapa administrativa e passa a constituir uma ferramenta de apoio à segurança dos policiais, dos envolvidos e da própria eficiência operacional.

Apesar dessa relevância, observa-se que o planejamento das diligências destinadas ao cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão nem sempre ocorre de maneira sistematizada. Em diversas situações, a equipe responsável pelo cumprimento da ordem judicial não é a mesma que realizou o levantamento prévio das informações relacionadas ao alvo e ao local da diligência. Essa situação pode ocorrer, por exemplo, em operações coordenadas de segurança pública, nas quais órgãos como o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) ou unidades da Polícia Civil realizam as atividades de investigação e levantamento de informações, enquanto equipes policiais ostensivas são posteriormente empregadas para o cumprimento das ordens judiciais. Nesses casos, embora as informações produzidas durante a fase de investigação constituam elementos relevantes para o planejamento da ação, as equipes responsáveis pela execução podem ter contato com esse conteúdo apenas no próprio dia da operação.

Nessas situações, o desafio não está necessariamente na inexistência das informações, mas na forma como elas são consolidadas, transmitidas e disponibilizadas à equipe que efetivamente será responsável pelo planejamento e pela execução da diligência. Quando essa preparação ocorre de forma pouco sistematizada, a equipe pode depender das informações disponíveis no momento, da experiência individual dos policiais envolvidos e das características

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

de cada unidade. Essa dinâmica pode resultar na indisponibilidade ou na apresentação desestruturada de dados relevantes sobre o cenário operacional, dificultando a análise dos riscos e a adoção de medidas adequadas antes do início da intervenção.

Essa realidade evidencia uma necessidade de aprofundamento tanto no campo prático quanto acadêmico. Embora existam estudos relacionados ao planejamento policial, à gestão de riscos e ao processo decisório, identifica-se espaço para abordagens direcionadas especificamente à organização das informações essenciais que antecedem o cumprimento de mandados judiciais. Nesse sentido, torna-se relevante discutir mecanismos que auxiliem a sistematização dessas informações e fortaleçam a preparação das equipes responsáveis pela execução dessas diligências.

Diante desse cenário, surge o seguinte problema de pesquisa: como a sistematização das informações essenciais ao planejamento pré-operacional pode contribuir para qualificar a tomada de decisão e ampliar a segurança e a eficiência das operações destinadas ao cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão pela Polícia Militar?

A investigação desse problema apresenta relevância institucional e científica. No âmbito operacional, a organização das informações necessárias ao planejamento pode reduzir falhas decorrentes da ausência de dados estruturados, favorecer a análise dos riscos envolvidos e proporcionar maior segurança na preparação das equipes. Sob a perspectiva acadêmica, o estudo busca aproximar conceitos de planejamento operacional e gestão de riscos da realidade prática das operações policiais, especialmente no contexto de cumprimento de mandados judiciais.

Assim, o objetivo geral deste trabalho consiste em propor um instrumento destinado a auxiliar o planejamento pré-operacional aplicado ao cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão pela Polícia Militar. Como objetivos específicos, pretende-se identificar os principais elementos informacionais necessários à preparação dessas diligências, analisar a relação entre informações prévias e gestão de riscos operacionais e propor um instrumento destinado a auxiliar a organização e a consolidação desses dados como suporte ao processo decisório.

Para alcançar esses objetivos, o trabalho está estruturado em cinco seções. Após esta introdução, são apresentados os fundamentos relacionados ao cumprimento de mandados judiciais, ao planejamento operacional e à gestão de riscos. Em seguida, são descritos os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa. Na sequência, apresenta-se a proposta de sistematização das informações essenciais ao planejamento pré-operacional, incluindo o instrumento proposto como produto técnico do estudo. Por fim, são

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

apresentadas as considerações finais, destacando as contribuições da pesquisa, suas limitações e possibilidades de aprofundamento futuro.

2. O CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE PRISÃO E DE BUSCA E APREENSÃO: FUNDAMENTOS PARA O PLANEJAMENTO PRÉ-OPERACIONAL

O cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão constitui uma das formas de concretização da atividade estatal de persecução penal, representando instrumento essencial para a efetivação das decisões judiciais e para a atuação dos órgãos responsáveis pela segurança pública. Embora tenham origem em uma determinação judicial previamente estabelecida, essas diligências são executadas em ambientes dinâmicos, nos quais fatores relacionados ao comportamento humano, às características do local e às circunstâncias específicas da intervenção podem influenciar diretamente o resultado da operação.

A Constituição Federal estabelece que a segurança pública é dever do Estado e direito de todos, sendo exercida por meio dos órgãos previstos no artigo 144, entre eles as Polícias Militares, responsáveis pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública (BRASIL, 1988). Nesse contexto, a atuação policial no cumprimento de ordens judiciais representa uma das formas pelas quais a instituição contribui para a efetividade da prestação jurisdicional e para a manutenção da segurança coletiva.

Os mandados de prisão e de busca e apreensão possuem finalidades distintas dentro do processo penal. O mandado de prisão tem como objetivo efetivar uma decisão judicial que determina a restrição da liberdade de determinada pessoa, enquanto o mandado de busca e apreensão busca localizar pessoas, objetos ou elementos relacionados à investigação criminal, conforme estabelecido pelo Código de Processo Penal (BRASIL, 1941).

Apesar do respaldo jurídico que fundamenta essas medidas, sua execução apresenta elevada complexidade operacional. A existência de uma ordem judicial não elimina as incertezas presentes no ambiente real de atuação policial. Cada diligência possui características próprias, relacionadas ao perfil do alvo, ao local da intervenção, ao histórico de violência, à possibilidade de resistência, à existência de armamento e à presença de terceiros, elementos que podem modificar significativamente as condições encontradas pela equipe durante a execução da missão.

Nos mandados de busca e apreensão, acrescentam-se aspectos relacionados à preservação dos vestígios, à localização dos objetos de interesse e à necessidade de evitar condutas que possam comprometer a finalidade da medida judicial. Da mesma forma, nos

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

mandados de prisão, a abordagem do indivíduo pode apresentar diferentes níveis de risco conforme suas características pessoais, histórico criminal e comportamento esperado diante da intervenção policial.

Nesse cenário, a atividade policial deve ser compreendida como um processo permanente de tomada de decisão diante de situações concretas. Bittner (2003) destaca que o trabalho policial ocorre em ambientes marcados pela imprevisibilidade, nos quais os profissionais precisam avaliar circunstâncias específicas e selecionar respostas adequadas diante de informações nem sempre completas. Complementando essa perspectiva, Goldstein (1977) ressalta que a polícia moderna necessita desenvolver métodos estruturados para compreender os problemas enfrentados e construir respostas mais qualificadas, superando uma atuação baseada exclusivamente na reação imediata aos eventos.

Dessa forma, embora a existência do mandado judicial estabeleça o fundamento legal da atuação policial, a efetividade da diligência depende também da qualidade da preparação realizada anteriormente. Informações relacionadas ao alvo, ao ambiente e aos fatores de risco permitem que a equipe desenvolva uma compreensão mais adequada do cenário operacional, favorecendo decisões mais seguras quanto à organização da missão e ao emprego dos recursos disponíveis.

O planejamento pré-operacional, nesse contexto, assume papel essencial para transformar uma determinação judicial em uma ação policial organizada e eficiente. Segundo Chiavenato (2014), o planejamento constitui uma função administrativa voltada à definição antecipada de objetivos, ações e recursos necessários para alcançar determinado resultado, reduzindo incertezas e orientando o processo decisório. De maneira complementar, Ackoff (1976) destaca que planejar significa preparar uma organização para enfrentar situações futuras, considerando as informações disponíveis e diferentes possibilidades de ocorrência.

Aplicado à atividade policial, o planejamento pré-operacional permite antecipar cenários, identificar possíveis dificuldades e estabelecer condições mais adequadas para a execução da missão. A organização prévia das informações contribui para reduzir improvisações, aumentar a capacidade de resposta da equipe e proporcionar maior segurança aos policiais, aos envolvidos na ocorrência e a terceiros eventualmente presentes no local.

Nesse processo, a informação assume papel central. Dados isolados, quando adequadamente analisados e organizados, podem transformar-se em conhecimento capaz de subsidiar decisões operacionais mais qualificadas. A qualidade do planejamento pré-operacional está diretamente relacionada às informações disponíveis antes da intervenção policial. Conhecer previamente aspectos relacionados ao alvo, ao local da diligência, às características do ambiente

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

e aos possíveis fatores de risco permite uma melhor compreensão do cenário operacional, favorecendo decisões mais adequadas quanto à preparação da equipe e ao emprego dos recursos necessários. Conforme destaca Drucker (2001), a tomada de decisão eficaz depende da disponibilidade de informações relevantes e da capacidade de transformá-las em conhecimento útil para orientar ações futuras.

Entretanto, a disponibilidade de informações, por si só, não garante uma operação mais segura e eficiente. É necessário que esses elementos estejam organizados e sejam apresentados de forma clara aos policiais responsáveis pela execução da missão, permitindo que o conhecimento produzido na fase preparatória seja efetivamente utilizado no processo decisório. Segundo Ackoff (1976), o planejamento envolve a organização racional das informações disponíveis para preparar uma instituição diante de situações futuras, reduzindo incertezas e aumentando sua capacidade de resposta. A ausência, insuficiência ou apresentação desestruturada dessas informações pode comprometer a capacidade de antecipação dos riscos e favorecer a ocorrência de situações inesperadas durante a intervenção.

Assim, o cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão deve ser compreendido como uma atividade que exige não apenas conhecimento jurídico e técnico, mas também um processo estruturado de preparação. Nesse contexto, o planejamento pré-operacional deixa de representar apenas uma etapa preliminar e passa a constituir uma ferramenta de apoio à decisão, contribuindo para a redução de riscos, o emprego adequado dos meios disponíveis e o aumento da eficiência operacional. Para Maximiano (2011), o planejamento possibilita definir previamente objetivos, recursos e ações necessárias, permitindo que organizações atuem de maneira mais coordenada e racional diante de cenários complexos.

2.1. Planejamento pré-operacional e gestão de riscos na atividade policial

A imprevisibilidade presente no cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão exige um processo estruturado de preparação, capaz de organizar informações, antecipar cenários, identificar fatores de risco e orientar o emprego adequado dos recursos disponíveis. Embora a experiência e o conhecimento adquiridos na atividade operacional sejam indispensáveis, as particularidades de cada diligência tornam necessário que as decisões também estejam fundamentadas nas informações disponíveis antes da intervenção.

Conforme destaca Oliveira (2018), o planejamento operacional está relacionado à definição antecipada de ações, recursos e procedimentos necessários para alcançar determinado objetivo, permitindo maior racionalidade no processo decisório. No contexto policial, essa preparação possibilita considerar previamente as informações relacionadas ao alvo, ao

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

local e às circunstâncias da diligência, criando melhores condições para a tomada de decisão diante dos diferentes cenários que podem ser encontrados.

Entre os elementos que podem subsidiar essa preparação estão o histórico do alvo, as características do imóvel, as condições de acesso, as possíveis rotas de fuga, a existência de armamento e a presença de terceiros. A análise conjunta dessas informações permite identificar fatores capazes de influenciar a execução da missão e estabelecer medidas compatíveis com os riscos identificados.

Nesse sentido, a gestão de riscos constitui etapa complementar ao planejamento pré-operacional. Segundo Brasiliano (2016), a gestão de riscos consiste em um processo sistemático de identificação, análise e tratamento das ameaças capazes de comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos, permitindo a adoção de medidas preventivas antes da ocorrência de eventos indesejados. Aplicada ao cumprimento de mandados judiciais, essa abordagem permite relacionar as informações previamente obtidas às condições concretas da diligência, subsidiando decisões quanto à preparação da equipe, aos recursos empregados e às medidas de segurança necessárias.

Assim, o planejamento pré-operacional não se limita à reunião de informações, mas envolve sua organização e análise para identificar os riscos e orientar decisões compatíveis com as características de cada missão. A adoção de procedimentos que auxiliem na organização desse processo pode contribuir para que informações consideradas essenciais sejam identificadas e compartilhadas antes da execução da diligência.

2.2. Padronização de procedimentos como instrumento de eficiência operacional

A experiência e o conhecimento técnico dos policiais são indispensáveis para a condução das operações. Entretanto, quando a preparação das diligências depende exclusivamente de critérios individuais, podem surgir diferenças significativas entre equipes diante de situações semelhantes, inclusive quanto às informações consideradas durante o planejamento.

Nesse contexto, a padronização representa um importante mecanismo de gestão, pois estabelece parâmetros mínimos para o desenvolvimento das atividades sem eliminar a autonomia do responsável pela missão. Conforme afirma Falconi (2013), a padronização consiste na definição de procedimentos capazes de preservar boas práticas organizacionais, reduzir a variabilidade dos processos e favorecer resultados mais consistentes. Aplicada à atividade policial, essa lógica contribui para que aspectos essenciais sejam observados independentemente da experiência individual dos integrantes da equipe.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Campos (2004) destaca que processos padronizados não têm por finalidade restringir a capacidade de decisão dos profissionais, mas criar condições para que as decisões sejam tomadas a partir de informações organizadas e critérios previamente definidos. No contexto do cumprimento de mandados judiciais, essa abordagem permite conduzir o planejamento de forma mais uniforme e reduzir a possibilidade de omissão de informações relevantes durante a preparação das equipes.

Sob essa perspectiva, protocolos estruturados podem servir como instrumentos de apoio ao planejamento pré-operacional. Esses instrumentos não substituem o julgamento técnico do responsável pela diligência, tampouco limitam sua capacidade de adaptação às circunstâncias encontradas no terreno. Sua finalidade é estabelecer uma referência para que informações consideradas essenciais sejam previamente reunidas, analisadas e compartilhadas entre os integrantes da equipe.

A padronização, portanto, não deve ser confundida com rigidez operacional. O estabelecimento de critérios mínimos para a organização das informações permite conciliar a flexibilidade necessária à execução da missão com maior uniformidade no processo de planejamento. Essa organização também pode favorecer a transmissão das informações entre diferentes equipes e unidades, especialmente quando os policiais responsáveis pela execução não participaram diretamente do levantamento prévio dos dados relacionados ao alvo e ao local da diligência.

Com base nesses fundamentos, o presente trabalho apresenta uma proposta de sistematização das informações essenciais ao planejamento pré-operacional, buscando estabelecer uma referência organizada para o levantamento, a análise e o compartilhamento das informações que antecedem o cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão.

3. MÉTODOS

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa, com objetivos exploratórios e descritivos, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A definição do problema de pesquisa também decorreu da experiência profissional do autor na atividade policial, especialmente da participação em operações destinadas ao cumprimento de ordens judiciais em apoio a outras unidades policiais e instituições. Nessas situações, identificou-se, no campo prático, a necessidade de aprimorar a forma como as informações previamente levantadas são organizadas e disponibilizadas às equipes responsáveis pela execução das diligências. Essa percepção constituiu o ponto de

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

partida para a delimitação do problema investigado, posteriormente analisado à luz dos referenciais teóricos e documentais selecionados.

Quanto à natureza, a pesquisa caracteriza-se como aplicada, por buscar oferecer uma contribuição voltada à solução de um problema identificado na atividade profissional, produzindo conhecimento com potencial de aplicação prática (GIL, 2019). Em relação à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa, fundamentada na análise e interpretação da literatura especializada, da legislação e de documentos institucionais relacionados ao planejamento operacional, à gestão de riscos e à atuação policial, sem utilização de procedimentos estatísticos.

No que se refere aos objetivos, a pesquisa possui caráter exploratório e descritivo. Exploratório porque busca ampliar a compreensão sobre a sistematização das informações necessárias ao planejamento pré-operacional de mandados judiciais, tema que apresenta abordagem específica ainda limitada na literatura consultada. Descritivo porque identifica, organiza e relaciona os elementos informacionais considerados relevantes para a preparação dessas diligências, estruturando-os de forma lógica e aplicável à realidade operacional (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Como procedimentos técnicos, foram utilizadas as pesquisas bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica contemplou livros, artigos científicos e demais publicações relacionadas ao planejamento, à gestão de riscos, ao processo decisório e à atividade policial. A pesquisa documental concentrou-se na análise da legislação pertinente, de normas institucionais e de outros documentos relacionados ao cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão.

Para a seleção das fontes bibliográficas, foram considerados trabalhos relacionados diretamente aos eixos temáticos do estudo — planejamento, gestão de riscos, processo decisório, padronização de procedimentos e atividade policial — priorizando-se publicações com aderência ao problema de pesquisa e capacidade de subsidiar a identificação das informações relevantes ao planejamento pré-operacional. Na pesquisa documental, foram selecionados dispositivos legais, normas e documentos institucionais relacionados à execução de mandados judiciais e ao planejamento da atividade policial. O material selecionado foi submetido à análise qualitativa, buscando-se identificar elementos pertinentes ao planejamento pré-operacional e relacionados ao alvo, ao local da diligência, à presença de terceiros, aos fatores de risco e às condições de apoio. Esses elementos foram posteriormente agrupados por afinidade temática e organizados segundo as etapas do planejamento pré-operacional propostas no estudo.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

A análise realizada permitiu consolidar os elementos considerados relevantes ao planejamento pré-operacional e relacioná-los às diferentes etapas de preparação da diligência, servindo de base para a estruturação do instrumento proposto.

Com base nessa sistematização, foi elaborado um instrumento destinado à consolidação das informações consideradas essenciais ao planejamento pré-operacional. O instrumento foi estruturado de modo a reunir, de forma organizada, dados referentes ao alvo, ao local, às características do ambiente, aos riscos identificados, aos recursos necessários, às medidas de contingência e às demais informações relevantes para a preparação da diligência. Sua finalidade é servir como ferramenta de apoio ao processo decisório e à preparação das equipes responsáveis pelo cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão, sendo apresentado no Apêndice A como produto técnico do estudo.

4. SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS AO PLANEJAMENTO PRÉ-OPERACIONAL

O planejamento pré-operacional das diligências destinadas ao cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão tem início antes da definição das estratégias de atuação ou da distribuição dos recursos empregados. Seu primeiro passo consiste na obtenção e organização de informações que permitam compreender o cenário operacional e subsidiar decisões relacionadas à preparação da missão. Como observa Oliveira (2018), a qualidade do planejamento está diretamente relacionada à capacidade de conhecer previamente o ambiente em que a organização irá atuar.

Na prática, entretanto, nem sempre essas informações encontram-se disponíveis de forma organizada. Em determinadas situações, especialmente quando a equipe responsável pela execução da ordem judicial não participou do levantamento prévio, como, por exemplo, no apoio a outros órgãos e instituições, a exemplo do GAECO e da Polícia Civil, entre outros, o planejamento pode ser iniciado com informações limitadas ou disponibilizadas apenas próximo ao momento da intervenção. Essa condição reduz a capacidade de antecipação dos riscos e amplia a necessidade de adaptações durante a execução da missão.

Diante desse cenário, este estudo propõe a sistematização das informações essenciais ao planejamento pré-operacional. Consideram-se informações essenciais os dados que, quando conhecidos antes da intervenção policial, possuem potencial para influenciar a compreensão do cenário, a análise dos riscos e a definição das medidas necessárias ao cumprimento da missão. A proposta não busca estabelecer procedimentos rígidos nem substituir a autonomia do

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

responsável pela operação, mas oferecer um referencial mínimo capaz de favorecer uma preparação mais consistente.

A sistematização proposta compreende a consolidação das informações essenciais da diligência, a análise dos riscos operacionais, o dimensionamento dos meios necessários e o compartilhamento do planejamento com a equipe por meio do *Briefing* operacional. Como suporte a esse processo, propõe-se ainda a utilização de um instrumento destinado ao registro e à organização das informações levantadas.

Os tópicos apresentados a seguir detalham esses componentes, demonstrando como a organização das informações essenciais pode contribuir para qualificar o planejamento pré-operacional das operações destinadas ao cumprimento das ordens judiciais.

4.1. Informações essenciais ao planejamento pré-operacional

Para os fins deste estudo, consideram-se essenciais as informações que, quando conhecidas antes da intervenção policial, possam contribuir para a compreensão do cenário, a identificação dos riscos e a preparação da resposta operacional. O objetivo não é esgotar todas as possibilidades de levantamento de dados nem substituir atividades próprias da inteligência policial, mas estabelecer um conjunto de elementos relevantes que possa servir de referência para a preparação das equipes responsáveis pela execução da ordem judicial.

Para facilitar sua organização e utilização no processo de planejamento, essas informações foram agrupadas em quatro categorias: informações relacionadas ao alvo, ao local da diligência, a terceiros e às condições de apoio operacional.

4.1.1. Informações relacionadas ao alvo

O conhecimento prévio do alvo contribui para a identificação de fatores de risco relacionados à diligência e auxilia na definição das medidas necessárias à sua execução. Informações sobre seu histórico, comportamento e características relevantes permitem que a equipe compreenda melhor as possíveis circunstâncias da intervenção e dimensione, de forma mais adequada, a preparação necessária para o cumprimento da ordem judicial. Como observa Bittner (2003), a tomada de decisão na atividade policial depende da capacidade de compreender as particularidades de cada situação antes da intervenção.

Sempre que possível, devem ser reunidas informações como identificação completa, fotografia recente, alcunhas conhecidas, antecedentes criminais relevantes, histórico de violência ou resistência à atuação policial, eventual vínculo com organizações criminosas, registros relacionados à posse ou ao porte de armas, veículos habitualmente utilizados, locais

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

habitualmente frequentados e outros elementos capazes de contribuir para uma compreensão mais precisa do cenário operacional.

4.1.2. Informações relacionadas ao local da diligência

O local onde a diligência será realizada exerce influência direta sobre o planejamento pré-operacional. As características do imóvel, as formas de acesso e as condições do entorno podem interferir na aproximação das equipes, na necessidade de recursos específicos, na distribuição das funções e na identificação de possíveis rotas de evasão.

Devem ser priorizadas informações como endereço atualizado, imagens recentes do imóvel, e não apenas as obtidas pela internet, tipo de construção (casa, sobrado, apartamento), quantidade de pavimentos, acessos existentes, características de portas e portões (de madeira, de lata, de vidro, de correr, entre outras), existência de sistemas de monitoramento, presença de cães ou outros animais, condições de iluminação, vias de acesso e possíveis rotas de fuga. Sempre que possível, essas informações devem ser confirmadas por fontes atualizadas, reduzindo a dependência de registros antigos ou imagens que já não correspondam às condições encontradas no local.

4.1.3. Informações relacionadas a terceiros

O planejamento também deve considerar pessoas que, embora não sejam alvo da diligência, possam estar presentes no local durante sua execução. O conhecimento prévio sobre a presença de terceiros permite identificar circunstâncias que possam alterar a dinâmica da intervenção e exigir medidas específicas para preservar a segurança dos envolvidos.

Nesse grupo incluem-se informações sobre familiares, crianças, idosos, pessoas com deficiência, companheira/companheiro do alvo, visitantes ou quaisquer outros indivíduos cuja presença possa influenciar a execução da missão. Além da simples identificação dessas pessoas, devem ser consideradas, sempre que possível, condições particulares capazes de influenciar a dinâmica da diligência, como eventual histórico de violência ou resistência à atuação policial, grau de parentesco ou vínculo com o alvo, entre outras informações relevantes.

4.1.4. Informações de apoio operacional

Além das informações relacionadas ao alvo, ao local e à presença de terceiros, o planejamento deve considerar as condições de apoio disponíveis para a execução da missão. O conhecimento antecipado desses elementos permite identificar necessidades logísticas e

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

operacionais antes do início da diligência, favorecendo uma preparação compatível com as características do cenário.

Incluem-se nesse grupo informações sobre disponibilidade de equipes de apoio, atendimento pré-hospitalar, apoio especializado, hospitais de referência, condições de comunicação, pontos de reunião, locais adequados para posicionamento ou estacionamento das viaturas e outros aspectos logísticos relevantes. Também devem ser registradas necessidades específicas identificadas durante o levantamento prévio, como a eventual necessidade de recursos especializados ou equipamentos destinados à superação de obstáculos, cuja seleção deverá ocorrer posteriormente de acordo com a análise dos riscos e o dimensionamento dos meios operacionais.

A consolidação das informações relacionadas ao alvo, ao local, a terceiros e às condições de apoio constitui a base para a etapa seguinte do planejamento. A partir desse conjunto de dados, torna-se possível analisar de forma integrada os fatores capazes de influenciar a diligência e definir respostas compatíveis com as condições identificadas.

4.2. Análise dos riscos e definição da resposta operacional

A consolidação das informações essenciais constitui a base para a análise dos riscos envolvidos na diligência. Quando consideradas de forma integrada, informações relacionadas ao alvo, ao local, à presença de terceiros e às condições operacionais permitem compreender como diferentes fatores podem interferir na execução da missão e orientar a definição das ações a serem adotadas. Conforme destaca Oliveira (2018), o planejamento somente produz resultados quando as informações disponíveis são utilizadas como fundamento para a definição das ações a serem executadas.

Nesse contexto, a análise dos riscos consiste na interpretação das informações reunidas durante a fase de preparação, buscando identificar fatores capazes de interferir na segurança da equipe, de terceiros ou no próprio cumprimento da ordem judicial. Mais do que atribuir um grau de risco à operação, essa etapa procura compreender quais condições podem afetar a diligência e de que maneira devem ser consideradas no processo de planejamento.

Para facilitar essa análise, os fatores identificados podem ser agrupados em quatro dimensões: alvo, local, terceiros e condições operacionais. Os fatores relacionados ao alvo compreendem aspectos como histórico de violência ou resistência à atuação policial, eventual acesso a armas, vínculo com organizações criminosas e outros elementos capazes de influenciar seu comportamento durante a intervenção. Em relação ao local, devem ser consideradas as características do imóvel e do entorno, as formas de acesso, os obstáculos físicos, os sistemas

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

de monitoramento e as possíveis rotas de evasão. Quanto aos terceiros, a análise deve considerar a presença de pessoas que possam ser afetadas pela intervenção ou que demandem cuidados específicos. Por fim, as condições operacionais envolvem a disponibilidade de efetivo, apoio especializado, comunicação, atendimento emergencial e demais recursos necessários à execução da missão.

A análise conjunta dessas dimensões permite compreender que diligências semelhantes quanto à natureza da ordem judicial podem apresentar necessidades operacionais distintas. A ausência de fatores relevantes relacionados ao alvo, por exemplo, não significa necessariamente uma operação de baixa complexidade, pois características do imóvel, presença de terceiros ou limitações de acesso podem exigir medidas adicionais de preparação. Da mesma forma, fatores de risco associados ao alvo devem ser considerados em conjunto com as demais condições do cenário. Por essa razão, a resposta operacional deve resultar da avaliação integrada das informações disponíveis, e não da consideração isolada de um único elemento.

A partir dessa análise, podem ser identificadas necessidades relacionadas ao efetivo, ao apoio especializado, aos recursos materiais, às condições de aproximação e acesso, à comunicação e às medidas de contingência. Como observa Maximiano (2011), decisões mais consistentes são aquelas fundamentadas em informações organizadas e relacionadas aos objetivos pretendidos.

A proposta apresentada neste estudo não busca estabelecer respostas previamente definidas para todas as operações. Cada diligência possui características próprias e demanda decisões compatíveis com as condições identificadas durante sua preparação. Nesse sentido, a sistematização das informações oferece ao responsável pela missão uma base organizada para fundamentar suas decisões, preservando a autonomia necessária para adequar o planejamento às particularidades de cada situação.

Concluída a análise dos riscos e identificadas as necessidades da operação, o planejamento avança para o dimensionamento dos meios necessários ao cumprimento da missão.

4.3. Dimensionamento e aplicação dos meios operacionais

Concluída a análise dos riscos, o planejamento pré-operacional avança para a definição dos meios necessários ao cumprimento da missão. Nessa etapa, as necessidades identificadas a partir da análise do cenário orientam decisões relacionadas ao efetivo, aos recursos materiais e à forma como esses meios serão empregados. Essa lógica aproxima-se do planejamento baseado em capacidades operacionais, abordagem que busca relacionar as necessidades

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

identificadas às capacidades requeridas para o alcance dos objetivos estabelecidos (FURCOLIN et al., 2013).

O dimensionamento dos meios deve guardar proporcionalidade com os riscos e as necessidades identificadas durante a preparação da diligência. Operações semelhantes quanto à natureza da ordem judicial podem exigir estruturas distintas em razão das características do alvo, do local, da presença de terceiros ou das condições operacionais existentes. Estudos relacionados à análise criminal indicam que o conhecimento produzido na fase de planejamento pode qualificar a tomada de decisão e favorecer a definição dos recursos empregados na atividade policial (ANDRADE; RODRIGUES, 2017).

A partir dessa análise, devem ser definidos o efetivo necessário, a distribuição das funções e os recursos materiais adequados às características da missão. Equipamentos de proteção, ferramentas destinadas à transposição e ao rompimento de obstáculos, como alicate corta-frio, ferramenta *Halligan* e aríete, meios de comunicação, recursos de atendimento pré-hospitalar, aeronaves remotamente pilotadas e outros meios especializados podem ser considerados conforme as necessidades identificadas. Nesse sentido, Freitas e Rodrigues (2026) destacam que a integração entre a produção de conhecimento e o planejamento operacional amplia a capacidade de resposta da Polícia Militar e reduz a dependência de decisões baseadas exclusivamente na percepção individual do responsável pela operação.

As características do local exemplificam de forma objetiva a relação entre informação e dimensionamento dos meios. A identificação prévia de portas de vidro, portões reforçados, grades, muros elevados, sistemas de monitoramento ou outras barreiras físicas pode influenciar a seleção dos recursos necessários e a organização da atuação das equipes. Quando essas condições são desconhecidas, aumenta a possibilidade de os meios inicialmente previstos serem incompatíveis com a situação encontrada, exigindo adaptações durante a execução e podendo comprometer a coordenação e a segurança da diligência.

Além da definição dos recursos humanos e materiais, o planejamento deve estabelecer como esses meios serão organizados para a execução da missão. Nessa fase, são definidas as funções das equipes, as condições de aproximação e posicionamento, os meios de comunicação, a coordenação entre os diferentes recursos disponíveis e as medidas de contingência. Conforme ressaltam Dorecki e Beiger da Luz (2024), o planejamento operacional eficiente depende da coordenação entre recursos, pessoas e processos, permitindo maior integração entre a fase preparatória e a execução da operação.

A definição desses meios depende da interpretação das informações disponíveis pelo responsável pelo planejamento. A proposta apresentada neste estudo não pretende substituir

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

esse julgamento profissional nem estabelecer uma composição previamente definida para as operações, mas fornecer uma base informacional organizada que auxilie na adequação dos recursos às particularidades de cada diligência. Definidos os recursos e sua forma de emprego, o planejamento deve ser consolidado e compartilhado com os integrantes da equipe antes da execução da diligência.

4.4. Instrumento de consolidação das informações essenciais ao planejamento pré-operacional

Como resultado da sistematização proposta neste estudo, apresenta-se, no Apêndice A, o Formulário de Informações Essenciais ao Planejamento Pré-Operacional. O instrumento foi elaborado para apoiar o registro e a organização das informações que antecedem o cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão, reunindo em um único documento os elementos considerados relevantes para a compreensão do cenário e para a preparação da diligência.

Sua estrutura reflete as categorias desenvolvidas ao longo deste trabalho, contemplando informações relacionadas à identificação da diligência, ao alvo, ao local, à presença de terceiros, às condições de apoio e às fontes utilizadas para obtenção dos dados. Essa organização busca facilitar a visualização das informações pelo responsável pelo planejamento e sua utilização nas etapas posteriores de análise dos riscos e definição das medidas necessárias ao cumprimento da missão.

Conforme destacam Dorecki e Beiger da Luz (2024), a adoção de processos estruturados de planejamento pode contribuir para a coordenação das ações e para a utilização mais racional dos recursos disponíveis. Nesse sentido, o formulário não deve ser compreendido como um roteiro rígido ou como substituto do julgamento profissional do responsável pela operação. Sua finalidade é oferecer uma referência organizada que reduza a possibilidade de omissão de informações relevantes e proporcione maior uniformidade à preparação das equipes, preservando a flexibilidade necessária à atividade policial.

O instrumento também pode apoiar o compartilhamento das informações entre diferentes equipes ou instituições, especialmente quando os policiais responsáveis pela execução da ordem judicial não participaram diretamente do levantamento prévio. Busca-se, assim, assegurar que a equipe executora tenha acesso aos elementos necessários para compreender o cenário e participar do planejamento antes da intervenção.

O formulário apresentado no Apêndice A representa, portanto, a aplicação prática da proposta desenvolvida nesta pesquisa. Considerando a possibilidade de atuação integrada no cumprimento de ordens judiciais, o instrumento poderá ainda ser apresentado a outros órgãos

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

de segurança pública do Estado do Paraná para avaliação de sua aplicabilidade em diferentes realidades operacionais.

4.5. *Briefing* operacional e consolidação do planejamento

Concluídas as etapas de consolidação das informações essenciais, análise dos riscos e definição dos meios operacionais, o planejamento pré-operacional deve ser compartilhado com os integrantes da equipe por meio do *Briefing* operacional. Essa etapa tem por finalidade estabelecer uma compreensão comum sobre os objetivos da missão, as características da diligência, os riscos identificados e as decisões adotadas para sua execução. Nesse sentido, a integração entre a produção de conhecimento e o planejamento operacional favorece a utilização das informações disponíveis na preparação das ações policiais (FREITAS; RODRIGUES, 2026).

Durante o *Briefing*, recomenda-se apresentar de forma objetiva os principais aspectos do planejamento, incluindo as informações relevantes sobre o alvo e o local, a presença de terceiros, os riscos identificados, a distribuição das funções, os recursos disponíveis, as formas de comunicação e as medidas previstas para situações contingenciais. O objetivo não é reproduzir integralmente todas as informações levantadas na fase preparatória, mas assegurar que os integrantes da equipe conheçam os elementos necessários à execução da missão, compreendam suas atribuições e entendam como sua atuação se integra ao planejamento estabelecido.

Além de permitir o compartilhamento do planejamento, o *Briefing* constitui um momento para esclarecer dúvidas, debater a ação, incorporar informações atualizadas e realizar os ajustes considerados necessários antes da execução da diligência. Esse momento contribui para a coordenação entre os integrantes da equipe e aproxima a fase de preparação da execução da operação, em consonância com a perspectiva sistêmica de planejamento e coordenação apresentada por Dorecki e Beiger da Luz (2024).

O *Briefing* encerra a fase de planejamento pré-operacional proposta neste estudo, consolidando as informações e decisões necessárias à execução da diligência. Nesse momento, o instrumento apresentado no Apêndice A pode ser utilizado como apoio para a consulta e apresentação das informações reunidas durante a preparação da missão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão exige decisões que, muitas vezes, precisam ser tomadas em curto espaço de tempo e em cenários marcados por

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

incertezas. Nessas circunstâncias, a qualidade da preparação da diligência depende não apenas da experiência do responsável pela missão, mas também da disponibilidade de informações capazes de proporcionar uma compreensão adequada do cenário, identificar fatores de risco e orientar a definição dos meios necessários ao cumprimento da ordem judicial. Partindo dessa perspectiva, este estudo propôs a sistematização das informações essenciais ao planejamento pré-operacional como forma de apoiar o processo decisório antes da intervenção policial.

A pesquisa permitiu organizar essas informações em categorias relacionadas ao alvo, ao local da diligência, à presença de terceiros e às condições de apoio operacional. A partir dessa organização, foi estabelecida uma sequência de planejamento que contempla a consolidação das informações essenciais, a análise dos riscos, o dimensionamento dos meios operacionais e o compartilhamento do planejamento com a equipe por meio do *Briefing*. A proposta não busca estabelecer procedimentos rígidos nem limitar a autonomia do responsável pela operação, mas oferecer uma referência organizada que reduza a possibilidade de omissão de informações relevantes e proporcione melhores condições para a tomada de decisão.

Como produto técnico da pesquisa, foi elaborado o Formulário de Informações Essenciais ao Planejamento Pré-Operacional, apresentado no Apêndice A. O instrumento foi concebido para apoiar o registro, a organização e o compartilhamento das informações que antecedem a execução da missão, especialmente em situações nas quais a equipe responsável pelo cumprimento da ordem judicial não participou diretamente do levantamento prévio. A contribuição central da proposta reside, portanto, em favorecer a continuidade das informações entre quem realiza o levantamento prévio e quem assume o planejamento e a execução da diligência, reduzindo a dependência de comunicações fragmentadas. Sua utilização pode contribuir para maior uniformidade na preparação das diligências, preservando a flexibilidade exigida pela atividade policial.

No âmbito institucional, a proposta apresenta potencial para subsidiar o aperfeiçoamento dos processos de planejamento da Polícia Militar do Paraná, podendo servir como referência para a elaboração ou revisão de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), formulários institucionais e outros instrumentos destinados à preparação das operações de cumprimento de mandados judiciais. Considerando ainda a atuação integrada entre diferentes instituições nessas operações, o instrumento poderá ser apresentado aos demais órgãos de segurança pública do Estado do Paraná para avaliação quanto à sua aplicabilidade em diferentes realidades operacionais.

Como limitação, destaca-se que a pesquisa possui natureza teórico-propositiva e não contemplou a validação prática do instrumento em operações reais. Dessa forma, estudos

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

futuros poderão avaliar sua aplicabilidade em diferentes contextos operacionais, sua aceitação pelos profissionais envolvidos no planejamento e seus possíveis efeitos sobre a organização e o compartilhamento das informações e sobre o processo de tomada de decisão. Também se mostram pertinentes pesquisas destinadas ao desenvolvimento de critérios ou matrizes de classificação de riscos, à integração da proposta com a atividade de inteligência policial e à avaliação de sua eventual incorporação em protocolos institucionais de planejamento.

Em síntese, os resultados deste estudo reforçam que a sistematização das informações disponíveis antes da intervenção pode proporcionar melhores condições para compreender o cenário, analisar os riscos e dimensionar os meios necessários ao cumprimento da missão. Ao transformar informações dispersas em elementos organizados e acessíveis aos responsáveis pelo planejamento e pela execução, a proposta busca contribuir para o fortalecimento da cultura de planejamento pré-operacional e para o desenvolvimento de processos cada vez mais consistentes na preparação das operações de cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão.

APÊNDICE A

	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS AO PLANEJAMENTO PRÉ-OPERACIONAL PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE PRISÃO E DE BUSCA E APREENSÃO	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DILIGÊNCIA PRÉ-OPERAÇÃO		
Unidade responsável pela diligência:	_____	
Responsável pelas informações:	_____	
Data:	__ / __ / _____	
Tipo de mandado:	☐ Prisão ☐ Busca e Apreensão	
Endereço da diligência:	_____ _____	
2. INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO ALVO		
Presença do alvo confirmada:	☐ Sim ☐ Não	
Identificação	☐ Nome: _____ ☐ Alcunha: _____	
Características relevantes:	_____ _____	

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Antecedentes criminais relevantes:	☐ Não identificado ☐ Sim. Quais: _____
Histórico de violência / resistência:	☐ Não identificado ☐ Sim
Envolvimento com ORCRIM:	☐ Não identificado ☐ Sim. Qual: _____
Histórico envolvendo arma de fogo:	☐ Não identificado ☐ Sim
Utiliza veículos conhecidos:	☐ Não identificado ☐ Sim. Qual: _____
Informações complementares do alvo:	_____ _____
3. INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO LOCAL	
Imagem atualizada:	☐ Sim ☐ Não
Fonte da imagem:	☐ Diligência no local ☐ Banco institucional ☐ Mapas digitais ☐ Outro: _____
Tipo de imóvel:	☐ Casa ☐ Apartamento ☐ Sobrado ☐ Pensão ☐ Outro: _____
Quantidade de casas no terreno:	☐ Uma ☐ Duas ☐ Diversas
Quantidade de pavimentos:	☐ Térreo ☐ 2 pavimentos ☐ 3 ou mais pavimentos
Acesso externo ao imóvel:	☐ Portão basculante ☐ Portão de correr ☐ Possui cadeado ☐ Muro alto ☐ Portão eletrônico ☐ Outro: _____
Porta de acesso à edificação:	☐ Porta de madeira ☐ Metálica ☐ Vidro ☐ Blindada ☐ Porta de correr ☐ Outro: _____
Outros acessos ao imóvel:	☐ Não ☐ Sim. Quais: _____
Câmeras na casa:	☐ Não identificado ☐ Sim
Presença de cães ou animais:	☐ Não identificado ☐ Sim. Quantidade:_____
Possíveis rotas de fuga:	☐ Não identificadas ☐ Identificadas. Descrição: _____
Outras características do local:	_____ _____
4. INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIROS	

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Número estimado de pessoas no local:	☐ Somente o alvo ☐ Familiares ☐ Diversas pessoas. Quantidade:_____
Familiares residem próximo ao alvo:	☐ Não identificado ☐ Não ☐ Sim
Presença de terceiros/outros:	☐ Crianças ☐ Idosos ☐ Pessoas com deficiência ☐ Vulneráveis
Informações complementares:	_____ _____
5. INFORMAÇÕES DE APOIO OPERACIONAL	
Equipe de apoio disponível:	☐ Não identificado ☐ Sim. Quais: _____
Atendimento Pré-Hospitalar:	Hospital de referência: _____ Endereço: _____ Telefone: _____
Uso de drone:	☐ Sim ☐ Não
Ferramentas de arrombamento:	☐ Viatura ☐ Alicate Corta-Frio ☐ Aríete ☐ Ferramenta *Halligan* ☐ Outra: _____ _____
6. REGISTRO DAS FONTES DAS INFORMAÇÕES	
As informações foram obtidas por:	☐ Banco de dados institucional ☐ Inteligência policial ☐ Equipe de levantamento anterior ☐ Informações de terceiros ☐ Outras fontes
Data da última atualização:	__ / __ / _____
7. OBSERVAÇÕES GERAIS	
Observações Gerais:	_____ _____

REFERÊNCIAS

ACKOFF, Russell L. **Planejamento empresarial**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1976.

ANDRADE, Fábio de Souza; RODRIGUES, Wankley Correa. A aplicabilidade da análise criminal na execução do planejamento operacional da Polícia Militar em Cuiabá - MT. **Homens do Mato - Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública**, Cuiabá, 2017. Disponível em: https://revistacientifica.pm.mt.gov.br/index.php/semanal/article/view/378. Acesso em: 26 jul. 2026.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal**. Rio de Janeiro, RJ, 3 out. 1941. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 26 jul. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 26 jul. 2026.

BRASILIANO, Antonio Celso Ribeiro. **Gestão e análise de riscos corporativos: método Brasiliano**. São Paulo: Sicurezza, 2016.

CAMPOS, Vicente Falconi. **TQC: controle da qualidade total (no estilo japonês)**. 9. ed. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços, 2004.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 9. ed. Barueri: Manole, 2014.

DORECKI, André Cristiano; BEIGER DA LUZ, Luis Eduardo. Design operacional: processo de planejamento e coordenação de operações na segurança pública. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 5, n. 2, 2024. DOI: 10.47820/recima21.v5i2.4909. Disponível em: https://recima21.com.br/recima21/article/view/4909. Acesso em: 26 jul. 2026.

DRUCKER, Peter F. **O melhor de Peter Drucker: a administração**. São Paulo: Nobel, 2001.

FALCONI, Vicente. **O verdadeiro poder**. Nova Lima: Falconi Editora, 2013.

FREITAS, Giuliano de; RODRIGUES, Guilherme Afonso Tocunduva. Integração entre a inteligência policial e o planejamento operacional: fundamentos doutrinários e estratégicos para o combate à criminalidade voltados à atuação da Polícia Militar. **Brazilian Journal of Development**, v. 12, n. 2, 2026. DOI: 10.34117/bjdv12n2-037. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/85654. Acesso em: 26 jul. 2026.

FURCOLIN, Felipe; BARBOSA, Frederico da Silveira; PEREIRA, Bruno Ramos; CORTADA, Antonio Martins. Planejamento baseado em capacidades operacionais: da defesa à segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 182-199, 2013. DOI: 10.31060/rbsp.2013.v7.n2.334. Disponível em: https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/334. Acesso em: 26 jul. 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOLDSTEIN, Herman. **Policing a free society**. Cambridge, MA: Ballinger Publishing Company, 1977.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à administração**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.